### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025, Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, zona rural de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis a todos para visualização e download na plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br ; no Portal da Transparência partir de 19/02/2025 Municipal em a https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php e no TCE-RN. A sessão no modo aberto e fechado se dará as 08:00 do dia 10/03/2025.

#### ZILMAR GALDINO DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador:DB6C2005

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



Rio Grande do Norte , 19 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3480

#### Expediente: Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte — FEMURN

#### DIRETORIA BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3° Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/RN

 $4^{\rm o}$  Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

 $5^{\rm o}$  Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral ( 1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

 $1^{\rm o}$  Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI( AMSO-TR)

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda (IR) no pagamento a fornecedores pela administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 158, I da Constituição de 88 determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;

**CONSIDERANDO** a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas

autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;

CONSIDERANDO que as regras aplicadas pela União, na retenção do IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, estão regulamentadas na Instrução Normativa n.º 1.234, de 12 de dezembro de 2012, e suas alterações, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO previsão no art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, no qual dispõe-se que constituem recursos financeiros do CIS/SERIDÓ os valores decorrentes do Imposto de Renda (IR), sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Consórcio, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá ser observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e suas respectivas alterações.

Art. 2º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, poderá efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na IN 1.234/12, sendo sua última alteração, a IN 2145/2023 de 26 de junho de 2023, da Receita Federal do Brasi, e artigos 714 e 716 do Decreto 9.580/18.

**Art. 3º** Ficam os ordenadores de despesas do CIS/SERIDÓ responsáveis pelas retenções, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata esta Resolução.

**Art. 4º** Os valores retidos passarão a ser recolhidos a partir do primeiro mês do exercício financeiro seguinte àquele ao que foi publicada esta Resolução, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Consórcio.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da retenção e destinação aos cofres do Consórcio, deverão ser adotadas medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

**Art. 5º** Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição dos órgãos de controle internos e externos.

Art. 6º A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelo Consórcio.

**Art.** 7º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência desta Resolução, emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na IN 1.234/2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

Parágrafo único. A retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) deverá ser obrigatoriamente destacado nos documentos fiscais emitidos para o consórcio, observando o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**F4631357

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 13020225

NOME DO CREDOR: M L VALENTIM

CNPJ: 33.145.185/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por: Maria Ada Costa da Cunha Código Identificador: 13CCB934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 13020125

NOME DO CREDOR: M L VALENTIM

CNPJ: 33.145.185/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: VALTRA TRATOR 03, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.333,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por: Maria Ada Costa da Cunha Código Identificador:DE9B01EE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 12020125

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS

LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: MPOLO/ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO DE PLACA: OJX 6108 E MERC. BENS/ONIBUS OF 1519 R. ORE DE PLACA: OWE 1568, UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.493,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por: Maria Ada Costa da Cunha Código Identificador: AFEE158A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 114/2025

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela interessada, e o que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**— Conceder a servidora **Maria da Luz Duarte Leite Silva**, Matrícula 090118-0, CPF: 790.508.164-87, Professora do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 02/03/2003 a 02/03/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Maria Amelia do Amaral Código Identificador: AD016F17

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025, Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, zona rural de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis a todos para visualização e download na plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br; no Portal da Transparência Municipal em a partir de 19/02/2025

https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php e no TCE-RN. A sessão no modo aberto e fechado se dará as 08:00 do dia 10/03/2025.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador: DB6C2005

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### PORTARIA Nº 042/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de Saúde e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 036-A/96;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período de 30(trinta) dias a portaria nº 031/2025 que concedeu licença para tratamento de Saúde ao servidor Olavo Carlos Antunes de Oliveira, matrícula nº 100237, conforme Art. 90 da Lei nº 036-A/96 de 22 de outubro de 1996 (Regime Jurídico Único deste Município).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de fevereiro de 2025.

#### HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira Código Identificador: 089D787E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA Nº 092 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições constitucionais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 03 de fevereiro de 2025, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor ALESSANDRO MÁRCIO NÉRIS RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de fevereiro de 2025.

## PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por: Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador: 47D78A59

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE **PREÇO**

O município de Maxaranguape/RN, torna público interesse em adquirir abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artificio para serem utilizados em atividades festivas ou eventos alusivos a comemorações a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN. .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	GIRÂNDOLA 180 CORES B. R.	Caixa	10		
2	GIRÂNDOLA 468 EMOTION B. R.	Caixa	10		
3	TORTA FANTÁSTICO 110 TB B. R.	Caixa	3		
4	TORTA MULTSHOW B. R.	Caixa	10		
5	TORTA BIG BANG 100 TB	Caixa	10		
6	TORTA SERENA B. R.	Caixa	5		
7	TORTA ACÚSTICA	Caixa	3		
8	TORTA BABYLONIA	Caixa	6		
9	TORTA AC 10300 V	Caixa	2		
10	TORTA LEQUE	Caixa	10		

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o email: compraspmmaxaranguape@gmail.com, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o 3 dias úteis a partir dessa publicação, ou seja até o dia 21/02/2025

Maxaranguape/RN, 18 de Fevereiro de 2025.

### Att., SETOR DE COMPRAS – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Nathan David Muniz da Silva

Código Identificador:BAE1B6E9

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE **PRECO**

O município de Maxaranguape/RN, torna público interesse em contratar os sérvios abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2025 | Edição: 36 | Seção: 31 Página: 279 Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-C,E/2025

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025, Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, zona rural de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis a todos para visualização e download na plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br; no 19/02/2025 Portal da Transparência Municipal partir de em https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php e no TCE-RN. A sessão no modo aberto se dará as 08:00 do dia 10/03/2025. O processo será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

#### ZILMAR GALDINO DA ROCHA.

Secretária Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 90.003/2025, Processo Administrativo nº 3.311/2024 - Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipos para bombas de infusão com fornecimento de equipamento em regime de comodato, destinados a atender as necessidades do Hospital Manoel Lucas de Miranda e Unidade de Pronto Atendimento, unidades administradas pela Secretaria de Saúde de Guamaré/RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico https://pmguamarern.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Sessão Inicial dia 07/03/2025, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no referido setor ou através dos telefones: (84) 99982-3647 (whattsapp).

GUAMARE / RN, 18 de fevereiro de 2025 KLEUTON FERREIRA MARTINS Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico N° 90.004/2025, Processo Administrativo nº 3.266/2024 - Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a Concessão de Licença de Software Integrado de Gerenciamento das unidades de saúde do Município de Guamaré/RN, incluindo os serviços de migração, implantação, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção. O Edital e seus anexos está disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico https://pmguamarern.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Sessão Inicial dia 11/03/2025, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no referido setor ou através dos telefones: (84) 99982-3647 (whattsapp).

GUAMARE / RN, 18 de fevereiro de 2025 KLEUTON FERREIRA MARTINS Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETIO É: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA E DE USO HOSPITALA COM A FINALIDADE DE ATENDER TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº ADDO002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 71/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. ViGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CONTRATO Nº 00060/2025 - 18.02.2025 - RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.836.183,90.

#### AVISO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA E DE USO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE ATENDER TODA POPULAÇÃO USUARIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.836.183,90.

> Jardim de Piranhas-RN, 18 de fevereiro de 2025 ROGÉRIO SOARES Prefeito

### AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO № 2/2025

#### INEXIGIBILIDADE 009/2025

INEXIGIBILIDADE 009/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.096.604/0001-95, com sede na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro, Jardim de Piranhas-RN. CEP: 59324-000 - E-mail: licitajp@gmail.com, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente Contratante, vem por meio da Comissão nomeada pela Portaria nº 0019/2025 torna público que receberá, durante o período: Data de Início do Credenciamento: 02/04/2025 às 09h e Data Final do Credenciamento: 02/04/2025 às 17h no site www.portaldecompraspublicas.com.br, modo de disputa: ABERTO, critério: MAIOR DESCONTO POR ITEM, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FARMÁCIA PARTICULARES PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISAO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021. Proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025, no endereço: Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federa 1º 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br, licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas-rn.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jardim de Piranhas-RN, 19 de fevereiro de 2025. ROBERTO DE SOUSA ROCHA Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2025

O Governo do Município de José da Penha-RN, torna público que às 09:00 do dia 10/03/2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, tipo Menor preço, Contratação do Serviço de hospedagem translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha - RN, em tratamento de saúde na Capital do Estado, Cidade de Natal - RN. Informações: eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/https://josedapenha.rn.gov.br/licitacaolista.php; Informações pelo email cpljpenha@hotmail.com

> JOSÉ DA PENHA/RN, 18 de fevereiro de 2025 FABIANO FERREIRA ALVES Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 1-C.E/2025

ISSN 1677-7069

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025, Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, roma rural de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis a todos para visualização e download na plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br; no Portal da Transparência Municipal em a partir de 19/02/2025 https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php e no TCE-RN. A sessão no modo aberto se dará as 08:00 do dia 10/03/2025. O processo será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

> ZILMAR GALDINO DA ROCHA. Secretária Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 02/2025. Processo Administrativo n° 370/2024. Pregão n° 13/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de material de expediente para abastecer a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14. Valor: R\$ 1.431,50 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 13/02/2025 a 13/02/2026. Data da assinatura do contrato: 13/02/2026. contrato: 13/02/2025.

Contrato № 08/2025. Processo Administrativo n° 134/2024. Pregão n° 13/2024. Objeto: Contrato Nº 08/2025. Processo Administrativo n 134/2024. Pregao n 13/2024. Opjeto Fornecimento contínuo de material de expediente, para abastecer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda EPP, CNPJ: 10.210.196/0001-00. Valor: R\$ 497.300,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura do contrato: 17/02/2025.

Contrato № 11/2025. Processo Administrativo n° 07/2025. Pregão n° 07/2024. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviços de recarga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPI: 14.928.192/0001-05). Contratada: M J F de Carvalho LTDA, CNPI: 31.748.238/0001-23. Valor: R\$ 34.888,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência do contrato: Período: 18/02/2025 a 18/02/2026. Data da assinatura do contrato: 18/02/2025.

Contrato Nº 04/2025. Processo Administrativo n° 132/2024. Pregão n° 13/2024. Objeto: Contrato Nº 04/2025. Processo Administrativo il 152/2024. Pregad il 15/2024. Ospera-Fornecimento continuo de material de expediente, para abastecer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: H. C. Cordeiro, CNPJ: 20.755.100/0001-35. Valor: R\$ 30.360,90 (trinta mil e trezentos e sessenta reais e noventa centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura do contrato: 17/02/2025.

Contrato Nº 01/2025. Processo Administrativo n° 06/2024. Pregão n° 13/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de material de expediente, para abastecer as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Mossoró. Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, CNPJ: 44.691.752/0001-11. Contratada: RC Ramos Comércio LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. Valor: R\$ 2.223,25 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura do contrato: 17/02/2025. assinatura do contrato: 17/02/2025

Contrato № 06/2025, Processo Administrativo nº 135/2024, Pregão nº 13/2024, Objeto: Contrato Nº US/2025. Processo Administrativo nº 135/2024. Pregao nº 13/2024. Opjeto Fornecimento contínuo de material de expediente, para abastecer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Mossoró. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Campo Atacado Varejo Esportivo LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42. Valor: R\$ 21.781,20 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 18/02/2025 a 18/02/2026. Data da assinatura do contrato: 18/02/2025.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Aditivo nº 02/2025 - Contrato Nº 16/2023, Concorrência nº 06/2023-SMS. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Copagel Empreendimentos LTDA - CNPJ 16.731.373/0001-72. Vigência: 30/01/2025 a 30/07/2025. Data da assinatura: 24/01/2025.

Aditivo nº 03/2025 - Contrato Nº 05/2023. Tomada de Preço nº 01/2023-SMS. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses. Contratande: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: IM Engenharia LTDA - CNPJ: 07.188.930/0001-60. Vigência: 12/02/2025 a 12/08/2025. Data da assinatura:

Aditivo nº 03/2025 - Contrato Nº 09/2022, Dispensa nº 01/2022. Objeto: Promover a renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81. Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026. Data da assinatura: 17/02/2025.

Aditivo nº 01/2025 - Contrato Nº 03/2024, Pregão nº 13/2023-SEMAD+, Objeto: Promover de Frota - LTDA - CNPJ 27.284.516/0001-61. Vigência: 15/02/2025 a 15/02/2026. Valor: R\$ 509.795,61 (quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura: 12/02/2025.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2025

Processo Administrativo nº 85/2024. Tipo: Menor preço Lote.

Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de sistema de segurança eletrônica CFTV para videomonitoramento dos equipamentos e patrimônio público das Secretarias Municipais da Prefeitura de Mossoró. Propostas: Entrega até 10/03/2025 às 08h59. Abertura da Sessão em 10/03/2025 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

> Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2025. NATHAN FERNANDES LOPES Pregoeiro



